

EXPEDIENTE

08 / 05 /2019

Ombudsman

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 79 /2019.

Data:
26/04/2019 16:36:22

Requerente:

ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA

Súmula: Indica a necessidade de estudos visando alterações nas vagas de estacionamento em via desse município.

Senhor Presidente,

Indico ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**, a necessidade de alterações nas vagas de estacionamento da Avenida Nicolau Jacob Filho, no trecho situado entre o número 32 e a Fábrica de Pincéis Tigre, nesta cidade.

Justificativa

A Avenida Nicolau Jacob Filho é uma das vias mais movimentadas da Vila Santa Cruz e possui tráfego nos dois sentidos. Essa passagem intensa de veículos aliada a existência de vagas de estacionamento dos dois lados da via têm causado um sério risco de acidentes de trânsito, principalmente no trecho situado entre o número 32 e a Fábrica de Pincéis Tigre. O fato é que, quando veículos de grande porte estacionam na via, praticamente não há espaço físico para que passe um carro em cada “mão”, ou seja, quando tem-se um automóvel transitando em cada pista, um deles terá que parar de forma abrupta antes de chegar no trecho onde o veículo de grande porte está estacionado. Em qualquer possibilidade, este motorista ficará exposto ao perigo: se parar abruptamente estará na iminência de uma colisão traseira; caso não pare, a iminência será de uma colisão frontal.

Embassado nessa justificativa, pedimos estudos para que a via, no trecho mencionado, tenha estacionamento permitido em apenas um dos lados, diminuindo assim, os riscos de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de Abril de 2019.



ANTONIO SIRLEI ALVES DA SILVA
Vereador